

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 153
EM 29/10/19 13:35
Scarlett Spaulde

Dileto Plenário:

O Vereador que esta subscreve com fincas no Art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte requerimento:

Foi entregue a este Vereador, um ofício, assinado por 12(doze) proprietários de academias da Cidade Mariana/MG, solicitando que fossem tomadas medidas diante de um procedimento licitatório para a contratação de serviços de "Box de Crossfit" a ser oferecido aos Guardas Municipais.

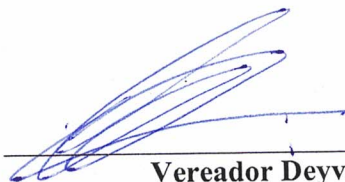
Os serviços a serem contratados teriam um valor de R\$ R\$253.228,00(duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais) e apenas 01(um) estabelecimento na Cidade. oferece essa modalidade de atividade física.

Também, segundo o ofício, estes proprietários teriam solicitado ao Secretário de Planejamento, Suprimentos e Transparência a cópia de todo o procedimento licitatório, para que pudesse ser analisado pelos seus procuradores.

Por fim, afirma, ainda, que solicitaram a suspensão da licitação, sob pena de ser oficiado o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em anexo, se encontra uma cópia do ofício a mim direcionado.

Assim, com o intuito de se conseguir as informações solicitadas a mim em ofício, bem como fiscalizar a legalidade do procedimento licitatório, requeiro que seja encaminhado ao Senhor Prefeito o presente requerimento, **para envie a esta Casa Legislativa o Secretário de Planejamento, Suprimentos e Transparência e o Secretário de Defesa Social para que sejam apresentadas as informações e justificativas sobre o serviço específico a ser contratado em favor da Guarda Municipal de Mariana/MG.**

Atenciosamente



Vereador Deyvson Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 2019
Deyvson Ribeiro
Presidente
Secretário

Vereador

Deyvson Ribeiro

"A boa política se faz com gestão e administração".



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 29/10/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0008306/2019

Número do processo: 0008306/2019

Solicitação: 352 - SOLICITACAO

Número do documento:

Requerente: 14645 - ADENILSON DOS REIS FREITAS-ME

Beneficiário:

Endereço: Rua RODOVIA MARIANA SAMARCO Nº SN - 35420-000

Complemento: SN::ANEXO: CENTRO DE VIVÊNCIA

Loteamento: Condomínio:

Telefone: (31) 3557-2631 Celular: (00) 00000-0000

E-mail:

Local da protocolização: 021.000.000 - DIVISAO DE DOCUMENTACAO E ARQUIVO

Localização atual: 021.000.000 - DIVISAO DE DOCUMENTACAO E ARQUIVO

Org. de destino:

Protocolado por: Andreia Moreira dos Santos

Atualmente com: Andreia Moreira dos Santos

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/10/2019 09:44

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: SOLICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº196/2019, LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 072/2019.

Observação:

Informações gerais:

****ESTOU CIENTE QUE A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O REQUERENTE SERÁ POR MEIO DO E-MAIL OU PELO SITE <http://www.mariana.mg.gov.br/portal-do-contribuinte>, ONDE O REQUERENTE PODERÁ CONSULTAR ANDAMENTO DO PROCESSO INFORMANDO O NÚMERO ÚNICO.

Informações para inscrição municipal de pessoa física ou jurídica:

A taxa de renovação de licença, conforme ART. 58 do CTM - Código Tributário Municipal, é renovada anualmente em janeiro. Portando, não deixe de informar a paralização ou baixa de atividade, sob pena de multa, conforme ART. 311 do CTM.

Para orientações quanto a obtenção do licenciamento dos bombeiros acesse:
<http://www.bombeiros.mg.gov.br/licencie-sua-empresa.html>

Andreia Moreira dos Santos
(Protocolado por)

ADENILSON DOS REIS FREITAS-ME
(Requerente)

Hora: 09:44:27

REQUERIMENTO

Ao Senhor Secretário Planejamento, Suprimentos e
Transparência do Município de Mariana/MG

Prezado Senhor,

Nós, abaixo assinados, representantes legais dos estabelecimentos comerciais que oferecem serviços de academia na cidade de Mariana/MG, **Academia de Musculação Plena Forma**, inscrita no CNPJ sob nº 13.867.267/0001-22; **Active Fitness**, inscrita no CNPJ sob nº 10.482.402/0001-23; **Performance Fitness Academia**, inscrita no CNPJ sob nº 09.424.299/0001-86; **Academia Newfit**, inscrita no CNPJ sob nº 15.704.186/0001-37; **Cross Training Mariana**, inscrita no CNPJ sob nº 22.723.416/0001-70; **SMA Studio Marco Aurélio**, inscrita no CNPJ sob nº 02.832.676/0001-77; **SAA Treinamento Esportivo**, inscrita no CNPJ sob nº 30.081.387/0001-19; **Academia Equilíbrio**, inscrita no CNPJ sob nº 09.652.275/0001-84; **Morada do Sol**, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.966/0001-05; **Crossfit Pump**, inscrita no CNPJ sob nº 31.653.340/0001-45; **Equilíbrio**, inscrita no CNPJ sob nº 20.783.747/0001-70 e **Helus Academia**, inscrita no CNPJ sob nº 22.825.643/0001-07, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido acato, expor e solicitar o que se segue:

Foram entregues em nosso estabelecimento, cópia do edital de convocação, para contrato de adesão, sendo

processo licitatório 196/2019, licitação por inexigibilidade 072/2019, para fins de contratação de estabelecimento comercial que ofereça serviços de "Box de Crossfit".

Os serviços seriam prestados aos Guardas Municipais de Mariana/MG, para melhorar o condicionamento físico dos mencionados servidores.

O certamente está marcado para ocorrer no dia 31/10/2019, às 13:45 horas na Sala de Reuniões, da Prefeitura de Mariana/MG.

Visando obter maiores informações sobre todo o procedimento licitatório, especificamente, as justificativas para a contratação dos serviços de "Box de Crossfit", solicitamos à Vossa Senhoria que seja franqueado o procedimento licitatório, para fins de ser xerocado e analisado por nossos procuradores.

Solicita-se, ainda, que o procedimento licitatório seja suspenso, até melhor análise do processo que originou o pedido de contratação, uma vez que apenas 1(um) estabelecimento da Cidade de Mariana/MG, oferece os serviços a ser contratado.

Nós, conhecedores das atividades que estão sendo contratadas pelo procedimento licitatório, desde já afirmamos que para "melhorar o condicionamento físico da Guarda Municipal" não é necessário o serviços específico de "Box de Crossfit".

Não estamos apontando, com o presente requerimento, que haja alguma irregularidade no certamente, apenas precisamos de informações e uma justificativa plausível para a contratação específica de "Box de Corssfit" que é oferecido por apenas uma academia da Cidade.

Ante a todo o exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que seja fraqueada a entrega do procedimento licitatório PRC 196/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 072/2019, para que este procedimento seja xerocado e analisado.

Solicita-se, ainda, a suspensão do certame licitatório até que o procedimento seja analisado, sob pena de serem oficiados o Ministério Público do Estado de Minas, bem como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG.

Aguardamos vossa deliberação e desde já agradecemos.

Mariana, 28 de outubro de 2019.

Adriana dos Santos

Academia de Musculação Plena
Forma

Ative Fitness

Performance Fitness Academia

Academia Newfit

Nilson da Silva Gonçalves

Cross Training Mariana

SMA Studio Marco Aurélio

SAA Treinamento Esportivo

Academia Equilíbrio

Morada do Sol

Crossfit Pump

Equilíbrio

Helus Academia